

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI № 3.913 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a criação de credito adicional suplementar no valor de R\$ 325.605,15 (Trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinco reais e quinze centavos)

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 325.605,15 (Trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinco reais e quinze centavos), destinados a suplementar as seguintes despesas.

Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

| Despesa | Funcional Programática | | Valor | | |
|---------|--------------------------------------|-----|------------|--|--|
| 2726 | 04.01.01.17.512.0020.1.002.3.3.90.39 | R\$ | 145.000,00 | | |
| 2816 | 04.01.01.17.512.0020.2.071.4.6.90.71 | R\$ | 180.605,15 | | |
| | | R\$ | 325.605,15 | | |

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação das seguintes despesas do orçamento do exercício vigente:

Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

| Despesa | Funcional Programática | Valor | |
|---------|--------------------------------------|-------|------------|
| 2894 | 04.01.01.17.512.0020.1.222.4.4.90.51 | R\$ | 100.000,00 |
| 2731 | 04.01.01.17.512.0020.1.455.4.4.90.51 | R\$ | 225.605,15 |
| | | R\$ | 325.605,15 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 13 de agosto de 2019.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR Prefeito Municipal

FÁBIO VINICIUS POLIDORO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SUPLEMENTAÇÃO:

| Despesa | Funcional Programática | Valor | | |
|---------|---|-------|------------|--|
| 2726 | 04.01.01.17.512.0020.1.002.3.3.90.39 Outro Serv.Pessoa Juridica – Aterro Sanitario | R\$ | 145.000,00 | |
| 2816 | 04.01.01.17.512.0020.2.071.4.6.90.71 Principal da Divida Contratual REsgatada | R\$ | 180.605,15 | |
| | | R\$ | 325.605,15 | |

REDUÇÃO:

| Despesa | Funcional Programática | Valor | |
|---------|--|-------|------------|
| 2894 | 04.01.01.17.512.0020.1.222.4.4.90.51 Construção reservatório Jd. Alzira | R\$ | 100.000,00 |
| 2731 | 04.01.01.17.512.0020.1.455.4.4.90.51 Obras e Instalações – Inst. Sist. Automação, telemetria e telecomando elevatórias água – Contrapartida FEHIDRO | R\$ | 225.605,15 |
| | | R\$ | 325.605,15 |